



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS  
(Aprovado no Colegiado POSLING, em 27 de agosto de 2018)

**EDITAL DPPG Nº075/2018, de 03 de setembro de 2018**

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES  
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS –  
POSLING, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
ANO DE ENTRADA 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG**, autarquia federal de regime especial, divulga o processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, conforme os parâmetros a seguir.

### 1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

Os Cursos são ministrados no *Campus* I do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), e têm duração prevista de 24 meses, no caso do Mestrado, e de 48 meses, no caso do Doutorado.

### 2. HORÁRIO DAS AULAS

Os Cursos funcionam prioritariamente no turno da tarde, de segunda a sexta-feira.

### 3. NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas 44 (quarenta e quatro) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) para o Curso de Doutorado, conforme Quadro I. Esses números poderão ser alterados desde que aprovados pelo Colegiado do POSLING e pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.

#### Quadro I - Oferta de vagas

Quadro de vagas por orientador / 2019										
Nome do professor-orientador	Linha I		Linha II		Linha III		Linha IV		TOTAIS	
	Mt	Dr	Mt	Dr	Mt	Dr	Mt	Dr	Mt	Dr
Ana Elisa Ferreira Ribeiro					2	1		1	2	2
Ana Maria Nápoles Vilella					2				2	0
Andréa Soares Santos	1						1		2	0
Carla Barbosa Moreira			3						3	0
Cláudia Cristina Maia	2								2	0
Cláudio Humberto Lessa			3						3	0
Giani David Silva			2						2	0
James William Goodwin Júnior							1		1	0

Jerônimo Coura-Sobrinho					1			0	1	
João Batista Santiago Sobrinho	2	1						2	1	
Lílian Aparecida Arão			2					2	0	
Luíz Antônio Ribeiro					2			2	0	
Luíz Carlos Gonçalves Lopes	2							2	0	
Luiz Henrique Silva de Oliveira	1					1		2	0	
Maria Raquel de Andrade Bambirra					1			0	1	
Marta Passos Pinheiro					1	1	1	2	2	
Mírian Sousa Alves	2							2	0	
Olga Valeska Soares Coelho	2							2	0	
Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista			2					2	0	
Paula Renata Melo Moreira						2		2	0	
Renato Caixeta da Silva			1		1			2	0	
Rogério Barbosa da Silva							1	1	1	
Roniere Silva Menezes								0	0	
Vicente Aguiar Parreiras					2	2		2	2	
Wagner José Moreira	1	1					1	1	2	
totais por linha de pesquisa:	13	2	13	00	10	6	8	4	44	12

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 24 de setembro de 2018 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de setembro de 2018. (Tabela I)

4.2. As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> "Processos Seletivos" (à esquerda da página) → " Processos Seletivos – stricto sensu" → " Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 1/2019".

4.3. Não serão aceitas inscrições por outra via.

4.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

a) comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo a ser paga no Banco do Brasil, no valor de R\$30,00, mediante preenchimento de GRU, disponível em:

<https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Instruções para preenchimento:

- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento GRU: 112 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Regular
- Valor: R\$30,00 (trinta reais)

Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará na não homologação da inscrição.

b) Em hipótese alguma será devolvida a taxa de expediente de processo seletivo.

c) diploma ou documento equivalente de graduação em Letras e áreas afins. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no POSLING;

d) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

e) Currículo Lattes (modelo do CNPq, disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

f) Pré-projeto, em PDF, com no máximo 10 (dez) páginas para o mestrado e 20 (vinte) páginas para o doutorado, SEM IDENTIFICAÇÃO, redigido de acordo com as normas da ABNT, sobre tema específico da Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato. Na primeira página do Pré-projeto deverá ser identificado o curso pretendido (mestrado ou doutorado), a linha de pesquisa, orientador pretendido, e o título do projeto, no seguinte formato:

**i - Indicação da linha de pesquisa e de possível orientador (no máximo 2 nomes)** a que se vincula o pré-projeto, acompanhada de **texto que justifique** essa vinculação, tendo em vista a descrição da referida linha;

**ii - Justificativa** contendo delimitação clara do objeto a ser estudado e as razões de sua escolha, revisão da literatura científica pertinente ao assunto sobre o qual versa a pesquisa, indicação do interesse ou relevância do estudo proposto;

**iii - Objetivos** claramente expressos e desdobrados, se necessário, em gerais e específicos;

**iv - Metodologia** contendo o referencial teórico e/ou crítico da pesquisa e a explicitação da(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do *corpus* ou objeto de estudo; as etapas metodológicas, com a discriminação das técnicas e procedimentos a serem adotados no tratamento do assunto, em cada etapa do trabalho; em síntese, as diferentes linhas de ação propostas para atingir os objetivos;

**v - Plano de Trabalho**, com a enumeração e descrição, na ordem provável, dos capítulos em que a pesquisa poderá desdobrar-se;

**vi - Cronograma** para a execução do projeto de dissertação ou tese, observados os prazos máximos para integralização dos cursos, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a sua conclusão.

**vii - Bibliografia** utilizada para a elaboração do pré-projeto (conteúdo e metodologia).

g) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), no caso de candidatos oriundos de países não lusófonos;

h) Certificado de comprovação de proficiência de leitura em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), realizada antes da inscrição. Será aceita certificação expedida por instituição oficialmente reconhecida, com no mínimo 60% da pontuação máxima, nos últimos 03 (três) anos.

4.5. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.

4.5.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.7. A homologação da inscrição será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, baseando-se em Parecer apresentado pela Comissão de Processos Seletivos do Programa. O resultado será divulgado nos dias indicados na **Tabela I**, no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

4.7.1. Apenas os candidatos que tiverem inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.

4.8. No ato da inscrição os candidatos receberão um número de identificação que será divulgado para a Comissão de Seleção, mantendo o anonimato do candidato.

4.9. As informações apresentadas pelo candidato no Currículo Lattes são de sua inteira responsabilidade.

## 5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING, na categoria Aluno Regular, compreende três etapas de caráter eliminatório:

Etapa I - Pré-projeto de Pesquisa;

Etapa II - Prova Específica, com peso 2;

Etapa III - Prova oral

**Para candidatos ao Curso de Mestrado:** arguição com base na prova Específica, no pré-projeto de pesquisa e na bibliografia indicada para o processo de seleção;

**Para candidatos ao Curso de Doutorado:** defesa do pré-projeto de pesquisa e arguição oral, com base no pré-projeto, na prova específica e na bibliografia indicada para o processo de seleção.

5.1.1. Para a etapa II, serão selecionados, no máximo, 03 (três) candidatos por vaga;

5.1.2. Para a etapa III, serão selecionados, no máximo, 02 (dois) candidatos por vaga.

5.2. A etapa I (Pré-projeto de Pesquisa) levará em conta as instruções do item 4.4, alínea f, deste edital, a relevância da proposta de pesquisa e a sua adequação à Linha de Pesquisa do Programa escolhida;

5.3. A Prova Específica (etapa II) constará de questão(ões), elaborada(s) a partir da bibliografia divulgada no sítio <http://www.posling.cefetmg.br> até o dia **30/09/2018**, e contemplará a Linha de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato.

5.3.1. A Prova Específica terá duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer material bibliográfico.

5.5. Na etapa III, o candidato ao Curso de Mestrado será submetido a uma

avaliação oral e o candidato ao Curso de Doutorado defenderá seu pré-projeto e será arguido pela Comissão de Processos Seletivos;

5.5.1. Na avaliação oral, a Comissão poderá solicitar ao candidato ao mestrado esclarecimentos sobre o pré-projeto, sobre a bibliografia indicada para o concurso e/ou sobre a prova escrita;

5.5.2. O candidato ao doutorado deverá apresentar sua proposta de pesquisa para a Banca Examinadora em no máximo 15 (quinze) minutos. A seguir, em fase de arguição, deverá defendê-la, bem como prestar esclarecimentos sobre a bibliografia indicada para o concurso e/ou sobre a prova escrita (arguição);

5.5.3. Nessa etapa, serão ainda avaliados os possíveis vínculos entre o perfil acadêmico do candidato e os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do Programa.

5.6. A aferição de desempenho do candidato em cada etapa será feita de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

5.6.1. ETAPA I (projeto):

1. **Domínio da escrita acadêmica** [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 10 (dez pontos).
2. **Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação** [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).
3. **Tema, contextualização, justificativa e fund. teórica:** [Vinculação à linha de pesquisa, relevância social & Seleção, organização e interpretação de conceitos, informações e argumentos para a fundamentação teórica e a revisão da literatura.] = até 40 (quarenta pontos).
4. **Problema de pesquisa, objetivos e metodologia:** [Relações lógicas entre o problema, as hipóteses, os objetivos e a metodologia]. = até 20 (vinte pontos).
5. **Relações** entre resultados esperados, hipóteses, objetivos, cronograma, contribuições teóricas e práticas e potencial de inovação e/ou ineditismo da pesquisa. = até 20 (vinte pontos).

5.6.2. ETAPA II :

1. **Domínio da escrita acadêmica** [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 10 (dez pontos).
2. **Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação** [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).
3. **Seleção, organização** e interpretação de conceitos, informações e argumentos relativos ao conteúdo e à fundamentação teórica da(s) questão(ões). = até 50 (cinquenta pontos) distribuídos na(s) questão(ões)).

4. **Capacidade argumentativa e reflexividade crítica:**  
[Desenvolvimento e retomada da proposição da questão; profundidade das reflexões; articulação com a argumentação; nível de autoria;] = até 30 (trinta pontos).

5.6.3. ETAPA III (Prova oral):

**1-Perguntas sobre o desempenho do candidato na PROVA ESPECÍFICA e sobre seu domínio da BIBLIOGRAFIA;** = até 25 (vinte e cinco pontos).

**2-Avaliação da QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO para o mestrado / doutorado.** = até 50 (cinquenta pontos).

**3-Perguntas sobre o PRÉ-PROJETO DE PESQUISA.** = até 25 (vinte e cinco pontos).

5.7. Os resultados parciais por Linha de Pesquisa, contendo a relação dos candidatos selecionados através de seu número de inscrição, serão divulgados no Quadro de Avisos do Programa e no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

5.7.1. O resultado final contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, por ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa da qual participou da seleção, e a respectiva definição de orientação, será divulgado no Quadro de Avisos do Programa e no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

## 6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. **Etapa I** - A entrega do Pré-projeto de Pesquisa será feita online no ato da inscrição. Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma do item 6.5 (Tabela I).

6.2. **Etapa II**- A Prova Específica será realizada no dia 26 de outubro de 2018, em local a ser divulgado em <http://www.posling.cefetmg.br>.

6.2.1. A Prova Específica terá início às 8h.

6.3.2. O resultado da etapa II será divulgado até o dia 21 de novembro de 2018.

6.3. **Etapa III** – A Prova Oral para candidatos ao Mestrado, e a Defesa de Pré-projeto seguida de Arguição para candidatos ao Doutorado serão realizadas entre os dias 28,29,30 de novembro de 2018, de acordo com o cronograma (Tabela I).

6.4. O local de realização do Processo de Seleção será o Prédio Escolar do *Campus I* do CEFET-MG, à Av. Amazonas 5253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, em sala a ser divulgada posteriormente pelo sítio: <http://www.posling.cefetmg.br>.

**Tabela I - Cronograma**

DATA	EVENTO
24 a 26/09/2018	Período de inscrição - Entrega de

8:00 do dia 24 de setembro às 23h e 59min do dia 26 de setembro de 2018	documentação, do Pré-Projeto de pesquisa e do Certificado de Proficiência em Língua(s) Estrangeira(s)
27/09/2018	Homologação das inscrições
<b>Etapa I</b>	
28/09/2018 a 20/10/2018	Análise do Pré-Projeto de Pesquisa
22/10/2018	Resultado Etapa I
<b>Etapa II</b>	
26/10/2018	Prova Específica
Até 21/11/2018	Resultado da Etapa II
22/11/2018	Período de Recurso Etapa II
23/11/2018	Resultado Final da Etapa II
<b>Etapa III</b>	
28,29,30 /11/2018	Prova oral (Mestrado e Doutorado)
05/12/2018	Resultado Final da Seleção
06/12/2018	Período de Recurso ao Resultado final
07/12/2018	Homologação do Resultado Final
12, 13, 14/12/2018 (de 14h às 19h)	Período de matrículas (Calendário da DPPG)

## 7. RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING será homologado pelo Colegiado do Programa e divulgado no Quadro de Avisos do Programa e no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>. A lista dos aprovados será divulgada na ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa, com definição da respectiva orientação de cada candidato.

## 8. MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula dos alunos novatos será nos dias 12, 13, 14 de dezembro de 2018, de 14h às 18h.

8.2. Os documentos para matrícula deverão ser entregues na **Sala 440 do POSLING**, no seguinte endereço: Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET-MG – **Campus I**, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, CEP 30421-169 - Belo Horizonte (MG), Telefone (31) 3319-7139.

8.3. Documentação exigida no ato da matrícula:

a) Formulário de requerimento de matrícula para alunos regulares, com a assinatura do orientador, acompanhado de uma fotografia 3x4;

b) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado;

c) Original e cópia de:

- certidão de nascimento ou casamento;

- carteira de identidade

- cadastro de pessoa física (CPF);
- comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- diploma de graduação e histórico escolar.

8.4. A matrícula só será efetuada para os candidatos cujos nomes constarem na lista do Resultado Final.

## **9. NORMAS APLICÁVEIS**

9.1. A Comissão de Processos Seletivos terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

9.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital; pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como ciência do calendário do Processo Seletivo divulgado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>;

9.3. Somente caberá recurso dos resultados divulgados relativos à Etapa II e ao resultado final, devendo este ser interposto junto à Comissão de Processos Seletivos, até às 18h do dia útil seguinte à respectiva publicação. Os recursos apresentados, via protocolo, serão encaminhados para análise da banca examinadora para emissão de parecer conclusivo inicial sobre o tema. Serão permitidas vistas à Prova Específica, mediante solicitação formal ao Colegiado do Programa, via protocolo. As vistas serão concedidas somente na Coordenação do Programa, com a presença de, no mínimo, um membro da Comissão de Processos Seletivos;

9.4. O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação de documento de identidade e do comprovante de inscrição.

9.5. Após o início das provas relativas às Etapas II e III, haverá quinze minutos de tolerância para entrada de candidatos. O candidato só poderá deixar a sala trinta minutos após o início da prova;

9.6. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar nos dias fixados para matrícula ou que não entregar quaisquer dos documentos listados no item 8 desse Edital no prazo definido pelo cronograma do item 6.5 (Tabela I);

9.7. Servidores da Instituição estarão isentos da taxa de inscrição;

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Processos Seletivos e em última instância pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens.

## **11. PRAZO DE VALIDADE**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após todas as etapas do processo de seleção e de admissão de alunos regulares. Para conhecimento de todos, determino que seja o



presente Edital afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral